



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00036/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento corrente do Legislativo Municipal valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 19.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) no orçamento corrente do Legislativo Municipal, referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00036/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 29 DE JUNHO DE 2020.

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 29 / junho / 2020
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos